PROCESSO SELETIVO PROFÁGUA 2024 – Edital 002/2024

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

**1 – DADOS PESSOAIS**

|  |
| --- |
| Nome completo: |
| Data de Nascimento: | CPF: |
| RG: | Órgão expeditor: |
| Naturalidade: | Nacionalidade: |
| Estado Civil: | Telefone/celular: |

**2 – ENDEREÇO RESIDENCIAL**

|  |
| --- |
| Logradouro: |
| Bairro: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |

**3 – DADOS DA INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| Universidade selecionada: |

**4 – DA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Não concorrerei à política de reserva de vaga1 | ( ) Ampla Concorrência |
| Concorrerei à política de reserva de vaga2 | ( ) Preto (segundo IBGE) |
| ( ) Pardo (segundo IBGE) |
| ( ) Indígena (segundo IBGE) |
| ( ) Quilombolas |
| ( ) Pessoa com Deficiência (PcD)3 |
| ( ) Vulnerabilidade Socioeconômica4 |
| ( ) Público LGBTQIA+ |
| ( ) Refugiado |
| ( ) Convênio Específico com a IES5 |

Observação: Confirme no Edital as opções de reserva de vaga disponíveis para a Universidade escolhida

1 Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de ampla concorrência.

2 Assinale apenas uma opção.

3 Anexar laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e grau da deficiência.

4 Anexar comprovante de rendimento familiar e descrição do número de habitantes no domicílio.

5 Anexar o comprovante específico conforme solicitado no Edital.

**5 – DA AUTODECLARAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei a modalidade assinalada ao lado6, **declarando-me**: | ( ) Preto (segundo IBGE) |
| ( ) Pardo (segundo IBGE) |
| ( ) Indígena (segundo IBGE) |
| ( ) Pessoa com Deficiência |
| ( ) Público LGBTQIA+ e Refugiados |

6 Assinale apenas uma opção

Por ser verdade, declaro, sob as penas da lei, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

(Local), \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato

\*O **Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940** – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.